

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam no Processo nº 142735/2013, da Secretaria de Estado de Administração, e no Processo Digital nº 2022.53.04442, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 1.021/2013/SAD, de 07 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, à Sra. Josefina Maria Stabilito Moraes, RG nº. 032 419 SSP-MT e CPF nº 079.292.851-20, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Arquimínio de Almeida Moraes, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... Arquimínio de Almeida Moraes, ocorrido em 14.03.2013, aposentado pela Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, no cargo de Auditor do Estado, Classe “C”, Nível “09”, 30 (trinta) horas semanais...”.

LEIA-SE:

“... Arquimínio de Almeida Moraes, RG nº 034 922 SSP/MT e CPF nº 027.921.681-53, matrícula nº 24734, falecido em 14.03.2013, aposentado pela Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, no cargo de Auditor do Estado, Classe “C”, Nível “09”, 40 (quarenta) horas semanais...”.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e8404d2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar